

## ANEXO "E" REGULAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS



### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL

#### AUTORIZAÇÃO PARA NAVEGAR FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA NÁUTICA

A embarcação \_\_\_\_\_ tipo \_\_\_\_\_ está autorizada a navegar fora do horário de funcionamento da náutica, atendendo solicitação do sócio proprietário Sr(a). \_\_\_\_\_, matrícula ASBAC \_\_\_\_\_, devendo partir no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com previsão de regresso no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A embarcação será deixada na água previamente, conforme solicitação, atracada no píer de embarque e desembarque. O horário de saída da embarcação será até às 23:30 h e deverá ser acompanhada por segurança do Clube. O retorno da embarcação não terá horário definido, mas o navegador terá que comunicar à portaria social a sua chegada, para que seja acompanhada por segurança de plantão.

O sócio proprietário está ciente que apenas ele poderá conduzir a embarcação. Se desejar delegar a outra pessoa a condução de sua embarcação, deverá cumprir antecipadamente os procedimentos de Autorização para Navegar a Terceiro constantes do Regulamento.

Se houver convidados para embarque, deverão ser cumpridos os procedimentos de obtenção de Convites Náuticos constantes do Regulamento.

Antes de partir, o condutor da embarcação deverá preencher o Aviso de Saída e entregá-lo ao funcionário da segurança, que o entregará à náutica na primeira oportunidade.

A ASBAC ficará atenta aos telefones (61) 99128-5160, 3212-5406 (náutica), 3212-5413 (portaria) e 99867-3679 (chefe da segurança, para contato fora do horário de funcionamento da náutica), para emergências. Para assuntos relacionados com a Polícia Militar, no Lago, ligar para o Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur) pelo 99429-6655 (24 horas). A Capitania Fluvial de Brasília atende pelo 185 (emergências náuticas) e o Corpo de Bombeiros do DF pelo 193.

Esta Autorização será assinada, em duas vias, pelo sócio proprietário da embarcação e pelo Encarregado da Náutica, sendo deixada na portaria na data da partida, juntamente com um modelo do Aviso de Saída. Se o sócio não puder comparecer ao clube, o próprio Encarregado da Náutica preparará o documento e deixará na portaria para o sócio. A via da portaria será assinada pelo sócio e devolvida à náutica na primeira oportunidade.

Brasília, DF, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

_____ Encarregado da Náutica	_____ Sócio proprietário
---------------------------------	-----------------------------

Cópias: Sócio Proprietário e portaria